

**PORTARIA Nº 1635, de 17 de outubro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 924349 e 976835/0200180110460,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 1344, de 13/08/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 22/08/2018, que designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... JOSÉ SIMÕES CARVALHO FILHO...”

**Leia-se: “... JOSÉ SIMÕES DE CARVALHO JÚNIOR...”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1344/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**